



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº / 2013.**

**Altera a Lei nº 5.586, de 20 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a receber a Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, de trecho da Rodovia SP062.**

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Altera o art. 1º da Lei nº 5.586, de 20 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado receber por Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, o trecho da rodovia estadual SP062, compreendido Km 150,700 ao Km 153,700.”*

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2013.

**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**



Protocolo: 0004737/2013  
05/12/2013 - 11:11:30

**PLO Projeto de Lei Ordinária 192/2013**  
**Autor: PREFEITO MUNICIPAL**

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 5.586, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER A TRANSMISSÃO DE POSSE POR CESSÃO GRATUITA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER, DE TRECHO DA RODOVIA SP062.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM Nº 066 / 2013**

**Altera a Lei nº 5.586, de 20 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a receber a Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, de trecho da Rodovia SP062.**

**Exmo. Sr.  
Vereador Ricardo Piorino  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos pela presente Mensagem a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em apartado que altera a **Lei nº 5.586, de 20 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a receber a Transmissão de Posse por Cessão Gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, de trecho da Rodovia SP062.**

Visa o presente projeto a alteração da Lei nº 5.586/2013, quanto ao trecho a que se refere a transmissão de posse por cessão gratuita do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

O trecho previsto na lei foi o correspondente ao *Km 150,700 ao Km 153,00*, ocorre que foi acordado com do D.E.R a transmissão do trecho correspondente ao *Km 150,700 ao 153,700*.

Por esse motivo, necessária a correção do trecho previsto na Lei 5.586/2013, para a conclusão do termo de transmissão de posse por cessão gratuita.

Portanto, Senhores Vereadores é importante a aprovação do presente projeto e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2013.

  
**Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal**